



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 636

Data: 05 de outubro de 1976.

Súmula - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial de Cr\$-115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), para atender despesas com a construção de uma quadra poliesportiva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Adicional Especial de Cr\$-115.000,00- (cento e quinze mil cruzeiros), para atender despesas com a construção de uma quadra poliesportiva, nas datas de terras sob nºs. 11, 12, 13 e 14 (onze, doze, treze e quatorze), da quadra nº 445 da planta Urbanística desta cidade.

§ ÚNICO - O Crédito Adicional a que se refere este artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE.....	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
FUNÇÃO.....	EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA.....	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
SUB-PROGRAMA.....	DESPORTOS AMADOR
PROJETO.....	Construção de uma quadra poliesportiva
DOTAÇÃO.....	0702.08462241.18
4.0.0.0.....	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.....	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.....	OBRAS PÚBLICAS
CONSIGNAÇÃO.....	Construção de uma quadra poliesportiva

Art. 2º) - Como recurso hábil para fazer face à abertura do Crédito-Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam canceladas do atual orçamento as seguintes dotações:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE.....	PEDREIRA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....	HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA.....	RECURSOS MINERAIS
SUB-PROGRAMA.....	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO
PROJETO.....	MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL
DOTAÇÃO.....	0909.10532902.31
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.....	MATERIAL DE CONSUMO
323.....	Conta
04.....	Peças e Acessórios..... 9.199,00
324.....	Conta
06.....	Explosivos..... 5.801,00
325.....	Conta
08.....	Ferramentas de consumo..... 4.000,00
3.1.3.0.....	SERVIÇOS DE TERCEIROS
328.....	Conta
04.....	Conserto do Material Permanente.....
	12.000,00
Conta.....	331
12.....	Outros Serviços.....44.000,00
4.0.0.0.....	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.....	INVESTIMENTOS
334.....	Conta
01.....	Diversos equipamentos e instalações...
	40.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....	115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

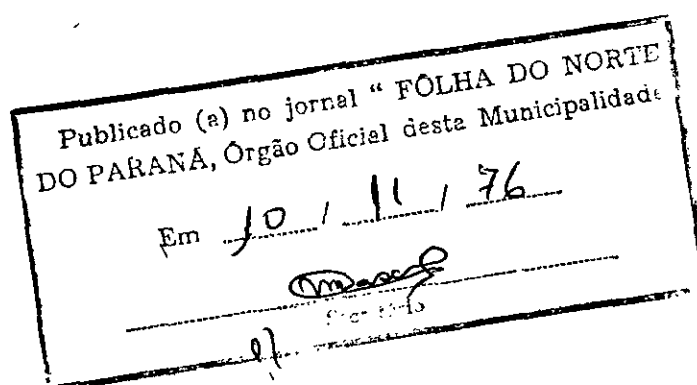
fl."2"

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 05 de outubro de 1976.

José Bonifácio Moron
=Prefeito Municipal=

José Rodrigues
=Secretário =



FF/rlm.